

ATA 05/2023

Aos sete dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, reuniram-se na sala de reuniões da escola municipal Irmã Inês Vailatti os membros do conselho de alimentação escolar (CAE) do município de Porto Barreiro para tratar dos assuntos da competência do conselho. Para iniciar, foram demonstrados pela nutricionista os cardápios das escolas municipais e do CMEI para conhecimento dos membros do conselho. A nutricionista comentou sobre a dificuldade de aceitação da refeição do café da manhã do CMEI, onde algumas preparações testadas não estão tendo boa aceitação pelas crianças, mas ressaltou que sempre é oferecido uma fruta, leite com fruta ou cacau, ou chá, pão com manteiga, queijo e ovos mexidos, pão de queijo (preparado no CMEI), bolo (sem adição de açúcar, conforme a legislação), tortas salgadas, e com menor frequência preparações como virado de feijão, e farofinha de ovos. A nutricionista mencionou que irá diminuir a frequência dos alimentos que não tem boa aceitação, e preparações que tem melhor aceitação serão mais frequentes, como por exemplo o pão de queijo e o pão. Os conselheiros argumentaram sobre essas opções e concordam com o que está sendo oferecido. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada. Esta ata segue assinada pelos presentes como forma de aprovação.

Cintia B. P. Pires
Dairine M. S. Barros Andreia José Francineza Modurick
Marcio Godonzi, Adele Benetti
Arielson S. Dos Santos Sabrina da R. Santos